

Miscelânea

Curiosidades

Como parar de soluçar Uma crise de soluços é algo bem desagradável, principalmente quando se está em meio ao trabalho e não há nada que interrompa esse espasmo repetido. Talvez, em virtude disso é que existem as credências populares. Acompanhe algumas das simpatias mais usadas para interromper esta incômoda tarefa de nosso corpo: Objeto na testa: Você coloca um pedaço de linha enrolado no centro da testa da pessoa que está soluçando. Ela vai parar de soluçar? Pode até ser que sim, se a fé falar mais alto! Não há nenhum embasamento científico relacionado ao ato de fixar algo na testa como sendo um procedimento eficaz no sentido de eliminar o soluço.

Prender a respiração: Você prende a respiração até quando suportar e desta forma, seus soluços terão fim. Resultado: Momentaneamente você fica com uma enorme falta de ar e seus soluços continuam insistentes. É evidente que esta ação não passa de mais uma tentativa frustrada de solucionar o problema.

Tomar água: Uma das simpatias mais usadas. Esta pode ser realizada de infinitos modos, vejamos alguns: Tomar água flexionando o pescoço para baixo; falar "Maria" por três vezes, intercalando com um gole de água; tapar os ouvidos e tomar um copo de água sem parar, entre outras. Agora, a próxima notícia: Na maioria dos casos, não há simpatia que resolva o problema. Erguer os braços, levar um susto, tomar água de ponta-cabeça, etc., nada disso adianta quando o assunto é soluço. Então, resta saber qual é a origem dos soluços. O soluço nada mais é do que uma resposta do organismo às contrações súbitas do diafragma (músculo localizado acima do estômago e responsável pela expansão de nossos pulmões acima do ato de respirar). O soluço surge quando o diafragma, após se expandir, se contraí rapidamente. Esta ação força a entrada de ar dos pulmões e ao mesmo instante, a glote fecha. A glote é uma saliência que se encontra no alto da garganta, cuja função é produzir sons. O som característico dos soluços é resultado do fechamento repentino da glote e interrupção da entrada do ar. A boa notícia é que, a menos que você sofra de algum distúrbio (soluço permanente), seus soluços vão parar naturalmente, após alguns instantes. Portanto, não se apavore diante de uma crise de soluços, o melhor é relaxar e esperar.

Humor

O sujeito era tão exagerado que dizia que seu are de terra era uma fazenda. Sua vaca deitada e o rabo sobrava para o quintal do vizinho. Uma manhã ele me falou que havia perdido uma vaca na noite anterior. Eu perguntei como foi que aconteceu e ele me respondeu: - Caiu uma goiaba na cabeça dela e a morte foi instantânea. Afé eu perguntei: - Por que você não me chamou pra aproveitarmos a carne? E ele respondeu: - E o bicho da goiaba deixou!

Dois altejanos andavam à caça no meio dos montes. De repente, avistam um jovem que fazia Asa Delta. Um dos altejanos levanta a espingarda e dá um tiro e outro caçador pergunta: - Compadre, que pássaro era aquele? - Não sei compadre, mas que ele largou o homem que levava, largou.

Mensagens

Avance sempre: Na vida as coisas às vezes, andam muito devagar. Mas é importante não parar. Mesmo um pequeno avanço na direção certa já é um progresso, é qualquer um pode fazer um pequeno progresso. Se você não conseguir fazer uma coisa grandiosa hoje, faça alguma coisa pequena. Pequenos riachos acabam convertendo-se em grandes rios. Continue andando e fazendo. O que parece fora de alcance esta manhã vai parecer um pouco mais próximo amanhã ao anoitecer se você continuar movendo-se para frente. A cada momento intenso e apaixonado que você dedica a seu objetivo, um pouquinho mais você se aproxima dele. Se você pára completamente é muito mais difícil começar tudo de novo. Então, continue andando e fazendo. Não desperdice a base que você já construiu. Existe alguma coisa que você pode fazer agora mesmo, hoje, neste exato instante. Pode não ser muito, mas vai mantê-lo no jogo. Vá rápido quando puder. Vá devagar quando for obrigado. Mas, seja lá o que for, continue. O importante é não parar!

Câmara abre 3 CEIs para investigar compras da Prefeitura de Taubaté

A Câmara de Taubaté aprovou no dia 9, a constituição de três CEIs (Comissões Especiais de Inquérito) para investigar a Prefeitura de Taubaté quanto ao contrato com a empresa Alexandre Gonçalves ME, à compra de lousas digitais e ao fornecimento de merendas escolares. Presidente da Câmara, Jeferson Campos (PV) explicou que a decisão de se instaurar a CEI foi discutida durante a tarde, em reunião com os demais parlamentares. Agora, cabe a ele e aos demais integrantes da Mesa publicar um ato definindo os nomes dos integrantes de cada comissão. O vereador Rodrigo Luis Silva "Digão" (PSDB), que também havia protocolado pedido de CEI para investigar a compra de fanteoches, retirou a propositura, visto que pediu explicações à Prefeitura por meio de requerimento. Ovos O caso ficou conhecido como "Ovos de ouro". Trata-se da investigação das compras efetuadas pela Prefeitura junto à microempresa Alexandre Carolino Gonçalves. De acordo com o requerimento, o Executivo teria adquirido ovos no valor de R\$ 78 a dúzia, bombons a R\$ 200 a caixa de 400g, biscoitos a R\$ 195 o pacote de 154g e chá mate a R\$ 75 a caixa. "Se verdadeiras, apresentam fortes indícios de superfaturamento", apontou o requerimento, assinado pelos vereadores Alexandre Villela, Chico Saad e Carlos Peixoto, do PMDB, Ary Kara Filho (PTB), Jeferson Campos e Henrique Nunes, do PV, Maria Gorete Toledo (PMN), Orestes Vanone e Rodrigo Luis Silva "Digão", do PSDB, e Maria Teresa Paolicchi (PSC). Lousas O pedido de CEI para apurar irregularidades na compra de lousas digitais considera a denúncia veiculada pelo jornal O Vale em 21 de abril. A reportagem informou que a Prefeitura gastou R\$ 891 mil na compra de 27 lousas digitais para a rede municipal. "O valor poderá subir para R\$ 3,3 milhões, caso o projeto inicial, de instalação de 100 equipamentos, seja concluído", indicaram os vereadores que assinaram o requerimento - Alexandre Villela, Carlos Peixoto, Jeferson Campos, Henrique Nunes, Maria Gorete, Vanone, Digão, Ary Filho e Chico Saad. "Segundo essa denúncia, há casos de dois outros municípios paulistas sendo investigados pelo Ministério Público por aquisição desses equipamentos, por indícios de irregularidades e superfaturamento", lembram os vereadores. Merendas A CEI da merenda foi proposta pela vereadora Pollyana Gama (PPS), com assinatura de Alexandre Villela, Carlos Peixoto, Henrique Nunes, Jeferson Campos, Maria

Gorete, Vanone, Digão, Roderico Prata Rocha (PSC), Mário Ortiz (DEM). O requerimento cita a reportagem veiculada pelo programa Fantástico, exibido no dia 8. "A Rede Globo de Televisão, através do programa, fez graves denúncias com relação ao processo de terceirização da merenda escolar, relatando casos que vão desde a péssima qualidade da merenda servida aos alunos até o pagamento de propina, citando a Prefeitura de Taubaté", afirmaram os vereadores. De acordo com o documento, a Prefeitura firmou contrato com a empresa Sistal em anos anteriores, para fornecimento de merenda, e desde janeiro de 2008 mantém contrato com a EB Alimentação, prorrogado em 2010 pelo valor de R\$ 30 milhões. "É notória a gravidade do teor das denúncias envolvendo o prefeito em programa de televisão de grande audiência em todo o território nacional. Nossa cidade foi mais uma vez exposta em notícias envolvendo supostas irregularidades no uso de recursos públicos municipais, causando perplexidade e indignação em toda a população, que clama por uma ação investigativa da Câmara", concluíram os autores. Vereadores em exercício, Roderico e Gorete exercem a suplência em virtude da licença dos vereadores Luizinho da Farmácia (PR) e Maria das Graças Oliveira (PSB).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

COMUNICADO URGENTE

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, solicita o comparecimento até o próximo dia 18 de Maio de 2011, do senhor Tiago Ferreira Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG: 47.154.451-6, 32, 1, Trígésimo Segundo colocado no Concurso Público 01/2009, na função de Auxiliar Administrativo sendo que o seu não comparecimento significará para a Administração Municipal a Desistência da Vaga adquirida no concurso acima citado.

EXPEDIENTE

Edição por Editora Flor do Vale Jornalismo
 Comunicação e Promoção Ltda
 CNPJ: 01.161.328/001-43
 Rua dos Lírios, 171 - Flor do Vale - Tremembé - SP
 Tel. (0xx12) 3672-2257 - Fax (0xx12) 3672-4831
 CEP: 12120-000
 E-mail: editoriafordovale@terra.com.br
 Registro no INPI 81717790
 Impresso em 13052011
 Diretor responsável pela publicação:
 Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860
 Diretora Comercial: Dolores Russo
 Edição e Diagramação: Ezequiel e
 Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital
 Representante em São Paulo
 REVE/SP Representações Ltda.
 Alameda dos Juniper, 405
 Conj. 40 - São Paulo - CEP 04268-001
 Filial e ADJORN Associação dos Jornais do Interior
 Sistema de distribuição gráfica
 Matrizes pagas ou autorizadas
 não representam necessariamente a opinião deste jornal.

POSTOS DE DISTRIBUIÇÃO
 CACAPUB: Notícias das Praças Bonitas e outras da cidade.
 CAMPUS DO JORNAL: Linsópolis, 8, Primavera de Orla, Foz de Iguaçu, 211 - Capelinha.
 CANGALINHA: LULA, Sábios, Jomara e Revistas.
 Rua Aurora, Jansen.
 CUNHA: Banca da Vitória - Rua Augusto Galvão de França (Ao lado do campo de futebol).
 JAMBEIRO: Praça Almeida Gl. 19 - Centro - Piquete/Barrageo
 LACONIA: Avenida Orestes - Praça Paulo Alves Ferreira
 MONTIBERO: LIGATO Banca do Luz.
 Praça Com. Faria.
 NATIVIDADE DA SERRA: Banca de Natividade e Parafusaria Pão Zico - Rua Lins de Silva.
 Banca Novez Senhora de Natividade.
 PARANAPAN: Praça Antenor Cavalcini, 100 - Banca Carlos Lattes
 PINDAMONHANGABA: Distribuidora de Jornais e Rev.
 Rua Dora, Carlos César 218.
 REDENÇÃO DA SERRA: Banca de Redenção Av. 7 de setembro, 258 - Clausa e Coeli
 SANTO ANTONIO DO PINHAL: Na banca de jornal da cidade (Estação rodoviária).
 SÃO BENTO DO PARQUE: Na banca de jornal da cidade (Estação rodoviária).
 SÃO JERÔNIMO PARANAPAN: Banca do Praça - Praça Osvaldo Cruz, 18 - Sábios.
 SÃO JERÔNIMO: Representações Ltda. - Rua XV de Novembro, 504.
 TREMEMBÉ: Notícias de jornais da cidade.
 UBATUBA: D.P.P. Distribuidora de Publicidade Costa Verde - Praça Estação à Serra Cruz, 79.
 Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários Grupos, Estádios e Escolas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
 (Lei Estadual nº 1.586 de 27 de dezembro de 1995)
 Rua 7 de Setembro, 781 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3672.1000 - FAX: 3672.1000
 E-mail: tremembem@tremembem.sp.gov.br - Site: www.tremembem.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 225, DE 28 DE ABRIL DE 2011,
 Institui a Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços, que deverá ser emitida por ocasião da prestação de serviços.

CAPÍTULO I
DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS – NF-e

SEÇÃO I
DA DEFINIÇÃO DA NF-e

ARTIGO 2º - Considera-se Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NF-e o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura do Município da Estância Turística de Tremembé, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

SEÇÃO II
DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À NF-e

ARTIGO 3º - A NF-e, conforme modelo constante do Anexo Único integrante desta lei, conterá as seguintes informações:

I - número sequencial;
 II - código de verificação de autenticidade;
 III - data e hora da emissão;
 IV - identificação do prestador de serviços, com:
 a) nome ou razão social;
 b) endereço;
 c) "e-mail";
 d) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 e) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM;
 V - identificação do tomador de serviços, com:
 a) nome ou razão social;
 b) endereço;
 c) "e-mail";
 d) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 VI - descrição do(s) serviço(s);
 VII - valor total da NF-e;
 VIII - valor da dedução, se houver;
 IX - valor da base de cálculo;
 X - código do serviço;
 XI - alíquota e valor do ICQN;
 XII - indicação de isenção ou imunidade relativas ao ICQN, quando for o caso;
 XIII - indicação de serviço não tributável pelo Município da Estância Turística de Tremembé, quando for o caso;
 XIV - indicação de retenção de ICQN na fonte, quando for o caso;
 XV - número e data do documento emitido, nos casos de substituição;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
 (Lei Estadual nº 1.586 de 27 de dezembro de 1995)
 Rua 7 de Setembro, 781 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3672.1000 - FAX: 3672.1000
 E-mail: tremembem@tremembem.sp.gov.br - Site: www.tremembem.sp.gov.br

devido, a Secretaria de Finanças, poderá obrigar o contribuinte a emitir o RPS mediante Autorização de Impressão de Documento Fiscal – AIDF.

ARTIGO 10 - O RPS será numerado obrigatoriamente em ordem crescente sequencial a partir do número 1 (um).
 § 1º - Para quem já é emitente de nota fiscal convencional, o RPS deverá manter a sequência numérica do último documento fiscal emitido.
 § 2º - As notas fiscais convencionais já confeccionadas poderão ser utilizadas até o término dos lotes impressos ou inutilizados pela unidade competente da Secretaria de Finanças, a critério do contribuinte.
 § 3º - Caso o estabelecimento tenha mais de 1 (um) equipamento emissor de RPS, a numeração deverá ser precedida de até 5 (cinco) caracteres alfanuméricos capazes de individualizar os equipamentos.

ARTIGO 11 - O RPS, tratado nos artigos 6º e 7º, deverá ser substituído por NF-e até o 10º (décimo) dia subsequente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao da prestação de serviços.
 § 1º - O prazo previsto no "caput" deste artigo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do RPS, não podendo ser prorrogado caso venja em dia não útil.
 § 2º - O RPS emitido, para todos os fins de direito perderá sua validade depois de transcrito o prazo previsto no "caput" deste artigo.
 § 3º - A não substituição do RPS pela NF-e ou a substituição fora do prazo, sujeitará o prestador de serviços a penalidades previstas na legislação em vigor.
 § 4º - A não substituição do RPS pela NF-e equiparará-se à não emissão de nota fiscal convencional.
 § 5º - Aplicável o disposto neste artigo às notas fiscais convencionais já confeccionadas que venham a ser utilizadas na conformidade do § 2º do artigo 9º.

SEÇÃO IV
DO CANCELAMENTO DO RPS

ARTIGO 12 - O recolhimento do Imposto, referente às NF-e, deverá ser feito exclusivamente por meio de documento de arrecadação emitido pelo sistema.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não se aplica o disposto no "caput".
 I - aos responsáveis tributários, tratados no artigo 78 da Lei Complementar nº 179, de 09 de outubro de 2008, quando o prestador de serviços deixar de efetuar a substituição de RPS por NF-e;
 II - aos órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e do Município da Estância Turística de Tremembé, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelo Município, que recolham o ICQN na fonte por meio dos sistemas orçamentário e financeiro dos governos federal, estadual e municipal;
 III - às microempresas estabelecidas no Município da Estância Turística de Tremembé e enquadradas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em seus artigos 970 e 1.179, combinada com a Lei Municipal nº 3.253, de 05 de junho de 2007.

SEÇÃO V
DO CANCELAMENTO DO NF-e

ARTIGO 13 - A NF-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do sistema, antes do pagamento do imposto.
PARÁGRAFO ÚNICO - Após o pagamento do imposto, a NF-e somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
 (Lei Estadual nº 1.586 de 27 de dezembro de 1995)
 Rua 7 de Setembro, 781 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3672.1000 - FAX: 3672.1000
 E-mail: tremembem@tremembem.sp.gov.br - Site: www.tremembem.sp.gov.br

§ 1º - A NF-e conterá, no cabeçalho, as expressões "Prefeitura do Município da Estância Turística de Tremembé" e "Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NF-e".
 § 2º - O número da NF-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial, sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.
 § 3º - A identificação do tomador de serviços de que trata o inciso V do "caput" deste artigo é:
 I - para as pessoas físicas;
 II - para as pessoas jurídicas, somente quanto à alínea "V" do mesmo inciso V.

SEÇÃO III
DA EMISSÃO DA NF-e

ARTIGO 4º - Caberá à Secretaria de Finanças definir os prestadores de serviços obrigados à emissão de NF-e.

ARTIGO 5º - Os prestadores de serviços inscritos no Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM, desobrigados da emissão de NF-e, poderão optar por sua emissão, exceto:
 I - os profissionais autônomos;
 § 1º - A opção tratada no "caput" deste artigo depende de autorização da Secretaria de Finanças, devendo ser solicitada no endereço eletrônico <http://www.tremembem.sp.gov.br>, mediante a utilização da Senha Web.
 § 2º - A Secretaria de Finanças comunicará aos interessados, por "e-mail", a deliberação sobre o pedido de autorização.
 § 3º - A opção tratada no "caput" deste artigo, uma vez deferida, é irrevogável.
 § 4º - Os prestadores de serviços que optarem pela NF-e iniciarão sua emissão no dia seguinte ao do deferimento da autorização, devendo substituir todas as notas fiscais convencionais emitidas no respectivo mês, na conformidade do que dispõe esta lei.

ARTIGO 6º - A NF-e deve ser emitida "on-line", por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.tremembem.sp.gov.br>, somente pelos prestadores de serviços estabelecidos no Município da Estância Turística de Tremembé, mediante a utilização da Senha Web.
 § 1º - O contribuinte que emitir NF-e deverá fazê-lo para todos os serviços prestados.
 § 2º - A NF-e emitida deverá ser impressa em via única, a ser entregue ao tomador de serviços, salvo se enviada por "e-mail" ao tomador de serviços por sua solicitação.
 § 3º - A Secretaria de Finanças poderá autorizar, por regime especial, a impressão da NF-e em modo definido pelo prestador de serviços, sendo por base a integração de seu sistema de emissão de notas fiscais com o sistema da Prefeitura do Município da Estância Turística de Tremembé.

ARTIGO 7º - No caso de eventual impedimento da emissão "on-line" da NF-e, o prestador de serviços poderá recorre Provisório de Serviços – RPS, que deverá ser substituído por NF-e na forma desta lei.

ARTIGO 8º - Alternativamente ao disposto no artigo 5º, o prestador de serviços poderá emitir RPS a cada prestação de serviços, podendo, nesse caso, efetuar a sua substituição por NF-e, mediante a transmissão em lote dos RPS emitidos.

ARTIGO 9º - O RPS poderá ser confeccionado ou impresso em sistema próprio do contribuinte, sem a necessidade de solicitação da Autorização de Impressão de Documento Fiscal – AIDF, devendo conter todos os dados que permitam a sua substituição por NF-e.
 § 1º - O RPS deve ser emitido em 2 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) entregue ao tomador de serviços, ficando a 2ª (segunda) em poder do emitente.
 § 2º - Havendo indício, suspeita ou prova fundada de que a emissão do RPS esteja impossibilitada a perfeita separação dos serviços prestados, da receita auferida e do imposto

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
 (Lei Estadual nº 1.586 de 27 de dezembro de 1995)
 Rua 7 de Setembro, 781 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3672.1000 - FAX: 3672.1000
 E-mail: tremembem@tremembem.sp.gov.br - Site: www.tremembem.sp.gov.br

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 14 - Todos os contribuintes que optarem ou forem obrigados à emissão de NF-e passarão a emitir o ICQN com base no movimento contábil, exceto as microempresas estabelecidas no Município da Estância Turística de Tremembé e enquadradas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLIS, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 127, de 14 de agosto de 2008, combinadas com a Lei Municipal nº 3.253, de 05 de dezembro de 2007.
 § 1º - A Administração Tributária efetuará, de ofício, o desaquecimento dos contribuintes sujeitos ao regime de estimativa que optarem ou forem obrigados à emissão de NF-e.
 § 2º - Os regimes especiais de recolhimento do ICQN existentes deixarão de ser aplicados aos contribuintes que optarem ou forem obrigados à emissão de NF-e.

ARTIGO 15 - As NF-e emitidas poderão ser consultadas em sistema próprio da Prefeitura do Município da Estância Turística de Tremembé até que tenha transcrito o prazo decadencial, na forma da lei.
PARÁGRAFO ÚNICO - Depois de transcrito os prazos previstos no "caput", e consulta às NF-e emitidas somente poderão ser realizadas mediante a solicitação de envio de arquivo em meio magnético.

ARTIGO 16 - Os prestadores de serviços, bem como os tomadores ou intermediários de serviços, responsáveis ou não pelo recolhimento do imposto, ficam dispensados de informar, na Declaração Eletrônica de Serviços – DES, as NF-e emitidas ou recebidas.

ARTIGO 17 - Os RPS emitidos no 1º (primeiro) decêndio de janeiro de 2012 poderão ser substituídos por NF-e até o dia 20 (vinte) do mesmo mês.
PARÁGRAFO ÚNICO - Para os RPS emitidos após o período referido no "caput", aplicar-se-á o disposto no artigo 10 desta lei.

ARTIGO 18 - Os contribuintes obrigados à apresentação da DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS – DES, ficam obrigados à:
 I - escanear o livro de Prestação de Serviços;
 II - apresentar uma DES para cada estabelecimento inscrito no Município;
 III - conservar os recibos impressos da DES e os recibos de entrega, encadernados analiticamente, até que os prazos decadenciais ou prescricionais, tenham transcorrido, na forma da lei.

ARTIGO 19 - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2012, devendo ainda ser regulamentada dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 28 de abril de 2011.

JOSÉ ANTONIO DE BARROS NETO
 Prefeito Municipal

MARCELO PETERLETTI-SANTOS
 Chefe de Gabinete

Programa Saúde da Família de Paraibuna é reestruturado



A Prefeitura de Paraibuna realizou um processo seletivo em outubro de 2010, visando à contratação de novos profissionais para o Programa Saúde da Família (PSF). Desde o início de janeiro, o PSF passou a contar com seis equipes, uma a mais que no ano passado. Com as novas contratações, as equipes passaram por nova estruturação. A coordenadora do PSF, enfermeira Ana Rita de Araujo e Silva, explicou a importância da mudança. "Antes, tínhamos dificuldades para conseguir atender todos os bairros; agora, com a redivisão das equipes teremos condições para dar uma assistência mais contínua aos municípios, melhorando o atendimento à população", declara. Para facilitar o trabalho dos servidores, a Diretoria de Saúde comprou dois notebooks (computadores portáteis) para serem utilizados em palestras e atividades educativas. Outra iniciativa importante da Diretoria Municipal de Saúde é a realização de um curso de capacitação para todos os profissionais do PSF, entre médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde. O curso, feito em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, começou nesta terça-feira, 10, e acontecerá durante os meses de maio e junho.

Prefeitura de Taubaté investe mais de R\$ 300 mil no Corpo de Bombeiros

Visando reforçar a estrutura de combate a incêndios no município, a Prefeitura de Taubaté vai investir mais de R\$ 300 mil no Corpo de Bombeiros. Os recursos serão utilizados para que a corporação passe a contar com mais uma viatura Autobomba, com capacidade para quatro mil litros. A realização do investimento foi confirmada pelo prefeito Roberto Peixoto na última segunda-feira, 9 de maio. Segundo Peixoto, a Prefeitura montará a viatura sobre um chassi repassado pelo governo estadual ao Corpo de Bombeiros, que receberá a instalação de equipamentos e acessórios. "Estamos trabalhando para dar ao Corpo de Bombeiros de nossa cidade ainda mais recursos para garantir a segurança de nossa população", destacou Peixoto. A verba para a nova viatura já foi reservada e, a partir de agora, a Prefeitura dará prosseguimento ao processo de contratação da empresa que realizará os serviços de montagem. Para Peixoto, o investimento se faz necessário para atender a demanda gerada pelo crescimento da cidade nos últimos anos. "Taubaté é uma cidade que tem recebido muitos investimentos, com a chegada de inúmeras novas empresas, o que também tem promovido a melhoria nos setores de comércio, serviços e construção civil, com reflexos muito positivos na geração de emprego e renda", afirmou.

Pindamonhangaba : Aproximação dos Jogos Regionais preocupam Ricardo Piorino

Durante a última sessão ordinária realizada no dia 02 de maio, ficou claro a preocupação do vereador Ricardo Piorino (PPS) em estar recepcionando bem as delegações que participarão do 55º Jogos Regionais, que será sediado em nossa cidade em julho. Diversos assuntos foram destacados pelo parlamentar, dentre eles o término das reformas nos ginásios esportivos e principais pontos turísticos da cidade, condição do gramado nos campos de futebol, segurança do município, etc. O vereador destacou ainda a necessidade de construir um PORTAL – na principal via de acesso de Pindamonhangaba, av. Nossa Senhora do Bom Sucesso (acesso pela via Dutra) – com a implantação de um posto de informações para atender todos os visitantes e participantes. "O grande momento de construir o portal é este, mostrando organização e preocupação com as pessoas, sem falar do embelezamento e atrativos da construção", esclareceu o vereador. Inconformismo O vereador tem cobrado insistentemente providências para melhorar os mais diversos problemas encontrados na área da saúde do município (falta de médicos especializados, medicamentos, materiais para a coleta de exames, ampliações dos leitos da U.T.I., etc). Piorino tem acompanhado de perto a "dramática e insuportável" situação. "É preciso de responsabilidade e respeito ao povo de Pindamonhangaba", finalizou.



COMBATER A DENGUE É COMBATER O CRIADOURO

Atenção:

Lixo, caixa d'água, calhas e condutores, tigela dos animais, plantas, lajes, piscinas e tudo que possa acumular água.

DENGUE, AQUI NÃO!

www.caragatatuba.sp.gov.br
Informações: 3887-6888

Caraguá



A GAZETA DOS MUNICÍPIOS



CAÇAPAVA • CAMPOS DO JORDÃO • CARAGUATATUBA • CUNHA • ILHABELA • JAMBEIRO • LAGONHA • MONTEIRO LOBATO • NATIVIDADE DA SERRA • PARAIBUNA • PINDAMONHANGABA • REDEÇÃO DA SERRA • SANTO ANTONIO DO PINHAL • SÃO BENTO DO SAPUCAÍ • SÃO LUIZ DO PARATINGA • TAUBATÉ • TREMEMBÉ • UBATUBA

ANO XXII 13 DE MAIO DE 2011 Nº 21474 DIRETOR RESPONSÁVEL: DANIEL D. RIBEIRO R\$ 1,00

Auditório Cláudio Santoro recebe o I FestCampos



Festival de Dança de Campos do Jordão

No final de semana dos dias 21 e 22 de maio, o Auditório Cláudio Santoro será palco do I Festival de Dança de Campos do Jordão – FestCampos. O evento é uma realização do Centro Cultural Vanessa Ballet, terá apresentação Ballet clássico, Ballet de repertório, Jazz, Dança de rua, Contemporâneo, Tap e danças folclóricas, mas categorias infantil, juvenil e sênior, além de uma programação para os amantes dessa arte, com workshop com nomes como Katiah Rocha, Edson Santos e o casal Patrícia e André. Katiah Rocha, que é professora do Municipal de São Paulo abordará o tema balé clássico, já Edson Santos, diretor da Companhia Independente de São Paulo, falará sobre o jazz e encerrando a programação de workshop, o casal Patrícia e André falarão sobre a dança de salão. O I FestCampos, que terá início às 19h (21) e às 17h (22/05), visa congregar num mesmo ambiente, profissionais e aprendizes, além de novos talentos, em busca de apresentações de suas técnicas, sendo um momento ideal para a troca de conhecimentos e de aperfeiçoamento, que terá uma comissão julgadora que irá eleger as melhores modalidades apresentadas. "A competição não se limita apenas as disputas, procuramos articular o aspecto pedagógico e artístico com a preocupação de formação, informação, difusão e profissionalização. Isto não só faz bailarinos mais fortes e melhores, como acrescenta autodisciplina, senso de propósito e uma visão de que é possível um futuro na dança", menciona Vanessa Elias, diretora do Centro Cultural Vanessa Ballet. As inscrições podem ser feitas na Vanessa Ballet, até dia 13/05, pelo e-mail esd@ccvps@trmk.com.br pelo telefone (12) 3664-1414, vagas limitada para alojamentos para os participantes. Os ingressos para as apresentações estarão à venda no local, no valor de R\$ 15,00, com início às 19h (21) e às 17h (22/05). Mais informações no Centro Cultural Vanessa Ballet pelo telefone (12) 3664-1414 ou pelo e-mail fesivaldancacampos@hotmail.com

Em Caraguá Virada Cultural será neste final de semana



Evento é realizado na cidade desde 2008 e reúne música, dança, circo e peças teatrais. Nos dias 14 e 15 de maio (sábado e domingo), Caraguá recebe diversas atrações da Virada Cultural Paulista simultaneamente com outras 22 cidades do interior paulista. As apresentações serão realizadas na Praça de Eventos da Avenida da Praia e no Teatro Mario Covas. Caraguá recebe o evento pela quarta vez. A ideia é que durante a Virada Cultural as pessoas possam curtir e redescobrir o lugar onde vivem, valorizar os seus espaços e perceber o seu potencial. As atrações serão nas áreas de música, dança, circo, cultura popular e teatro. Artistas consagrados como Lobão e Elba Ramalho dão um toque especial ao evento. Para quem gosta de música, o evento reserva também DJ Bra S/A, Vivendo do Ócio, Amplitude Valvulada, Bicho de Pé, Gabriel Grossi Trio, Antonio Carlos & Jocafr, Sebastião Marinho & Luzivan Matias, Fabiano Medeiros, Rubi e Trovadores Urbanos. Os adeptos das artes circenses têm diversão garantida com os Irmãos Marambio I e Teatro de Rocokoz. Os artistas apresentam variadas técnicas de circo como malabares, pirofagia, mágica e show de palhaços. A Virada ainda reserva atrações de dança, com Vertigem; teatro, com Ame a Amazônia e Avoar; e o stand up comedy de Vitor Sarro. A maratona cultural terá início às 18h30 de sábado (14/05) e término no mesmo horário no domingo (15/05). A Virada Cultural será realizada em Araçatuba, Assis, Araraquara, Botucatu, Campinas, Caraguatubá, Franca, Indaiatuba, Jundiá, Marília, Mogi das Cruzes, Mogi-Guaçu, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santa Bárbara d'Oeste, Santos, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, Santo André, São José dos Campos e Sorocaba. O evento é promovido pelo Governo do Estado de São Paulo, em parceria com o Sesc, produção da Associação Paulista dos Amigos da Arte e co-realização do Governo Municipal, por meio da Fundação Educacional e Cultural de Caraguá (Fundacc).

ACC atenderá mais de 400 pacientes na nova sede

A nova sede da ACC (Associação de Combate ao Câncer de Caraguatubá) será inaugurada neste sábado (14), às 10h. A unidade localizada no bairro Caputera atende hoje 416 pacientes. A entidade recebeu do Governo Municipal verba no valor de R\$ 200 mil para a construção do novo prédio, além do terreno, que foi desapropriado pela prefeitura. A ACC também é uma das entidades conveniadas à secretaria de Assistência Social e recebe uma verba anual de mais R\$ 60 mil. A ACC atende os portadores de câncer e familiares há sete anos em Caraguá. Auxílio com medicamentos, alimentos, empréstimos de equipamentos como cadeira de rodas, camas hospitalares, colchões especiais, roupas, cobertores, lençóis etc. Além da assistência para aquisição de benefícios junto ao INSS e apoio psicológico. Serviço: Associação de Combate ao Câncer Rua Irmã São Francisco, 190/196 – Caputera Tel: (12) 3881-2556

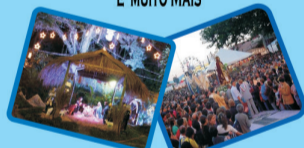


A Gazeta dos Municípios
Tudo que você lê aqui!
Você encontra em:
www.agazetadosmunicipios.com



www.tremembeonline.com.br

O Jornal Eletrônico de Tremembé
Muito Conteúdo
TUDO SOBRE A ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ E MUITO MAIS



Email: tremembeonline@tremembeonline.com.br

TREMEMBÉ UNIDA CONTRA A DENGUE